



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

PORTARIA 1ª VT ITBA N. 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, nos termos da [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#),

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#),

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto TRT3 GCR/GVCR N. 5/2021,

CONSIDERANDO o disposto no [Ofício Circular Conjunto TRT3 SECVCR N. 10/2022](#).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, nos termos da [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba será realizada no dia 21 de JANEIRO de 2025, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Diretora da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ituiutaba/MG, 08 de JANEIRO DE 2025.

SANDRA CARLA SIMAMOTO DA CUNHA
Juiza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba